



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 171/2026 exarado no processo administrativo nº 546/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/EPIS PARA SERVIDORES DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MARCIO LOSEKANN CNPJ: 12.047.089/0001-20 situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 880, Bairro: Centro. Três de Maio -RS. CEP 98.910-000, no valor total de **R\$ 11.451,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e um reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 11.451,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e um reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de uniformes/EPIS de uso profissional, coletes e jaquetas para os agentes de endemias e de saúde, destinados a utilização pelos integrantes da vigilância em saúde e servidores da secretaria visando garantir a segurança e proteção dos servidores nas ações de prevenção e no desempenho de sua função. Coletes e jaquetas para os profissionais da saúde UBS, com recurso próprio destinado a essa finalidade, REDE BEM CUIDAR.

Justificativa Legal: Inciso III, do art.75 da Lei Federal nº14.133/21 – Processo de Dispensa de Licitação.

Licitação 90047/2025 – itens fracassados.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2051- AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA
Despesa: 406 – 3390.30.23.00.00.00 MATERIAL DE UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS
Fonte de recurso e Subvínculo: 1621.4011 - FES - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PIES/NAAB

São Vicente do Sul, 08 de julho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL